



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2017

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

RINALDO ANTONIO PELEGRINO – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares a servidora pública, Sra. Elida Garcia, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 à 31 de agosto de 2016, a contar do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2017.
Cumpra-se e publique.

Antonio Olinto, 02 de janeiro de 2017.

Rinaldo A. Pelegrino
Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 930 Data 07 de janeiro de 2017

Jornal: Antonio